



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 204, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre DESIGNAR que o Senhor ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, assumira como Assessor da Presidência e que o mesmo passe a exercer a função de Gerente da Técnica, de 08/08/2022 a 31/12/2023, fazendo jus aos vencimentos e benefícios de acordo com o PCS 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO os dispositivos legais sobre a designação para o exercício de cargo e/ou função de Livre provimento na composição do Quadro de Pessoal deste Conselho;

CONSIDERANDO o disposto pelo Art. 86, Inciso XXXI, Regimento deste CREA-PA, dispondo dentre as competências do Presidente, gerir o quadro funcional;

CONSIDERANDO o ITEM 5 do PCS 2022 - Os empregos em comissão poderão ser ocupados por empregados do quadro efetivo do Conselho ou providos por profissionais qualificados, contratados para esse fim, sendo que para estes o regime jurídico será o mesmo aplicável aos empregados efetivos, ressalvadas as peculiaridades legais pertinentes ao vínculo de caráter precário.

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR que o Senhor ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, assumira como Assessor da Presidência e que o mesmo passe a exercer a função de Gerente da Técnica, de 08/08/2022 a 31/12/2023, fazendo jus aos vencimentos e benefícios de acordo com o PCS 2022.

ART. 2º - Revogam-se todas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Danillo Da Silva Linhares

1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por Danilo Da Silva Linhares em 09/08/2022 15:03:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ